



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DA VEREADORA
ARLÉIA LOPES DA SILVA

Protocolo n.º <u>04</u>	INDICAÇÃO Nº 001/2025	APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
Recebido <u>31/01/2025</u>		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista <u>[assinatura]</u>		 Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB
AUTORA: Vereadora Arléia Lopes as Silva		

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

A Vereadora que esta subscreve, **indica** à mesa Diretora, depois de ouvido o Colendo Plenário para que envie este expediente com a presente proposição ao Excelentíssimo Srº Eduardo Riedel DD. Governador do Estado, ao Engenheiro Srº Guilherme Alcântara Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e a Excelentíssima Prefeita Municipal de Bodoquena Senhora Maria Girleide Rovari. **Solicitando a construção de uma Ponte de Concreto na MS 339 sobre o Rio Salobra - Bodoquena ao Distrito de Morraria do Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A construção dessa ponte objetiva a evolução e o progresso da nossa região, como o aumento de lavoura, transporte escolar e certamente o mais importante é que vai oferecer maior segurança aos usuários que diariamente transitam por esta rodovia que dá acesso, ao Distrito de Morraria do Sul, Município de Bonito, Miranda, diversas Fazendas, Sítios, Assentamento Sumatra e reserva Indígena Kadwéus.

A ponte atual é de madeira e constantemente necessita de manutenção, por ser uma ponte longa e muito antiga a sua construção, os reparos já não estão surtindo o efeito esperado e durante visita para verificação do serviço que estava sendo realizado, um dos responsáveis pela execução manifestou preocupação com a situação desta ponte que em sua opinião precisa ser reconstruída. Ou seja, pequenos reparos já não estão resolvendo, porque a estrutura principal já esta sendo comprometida pelo tempo.

Portanto, uma vez que o Governo passado manifestou interesse em construir esta Ponte de Concreto, agora esta no momento mais que oportuno, e vale salientar que é por esta ponte que os produtores escoam a sua produção e muito contribuem com o desenvolvimento do nosso Estado. Por fim, destacamos que no caso de um acidente com esta ponte, o caminho alternativo é muito difícil pela profundidade do rio e deixaria muitas pessoas isoladas, interditando parte da MS-339.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE DA VEREADORA
ARLÉIA LOPES DA SILVA

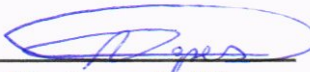
Protocolo n.º	INDICAÇÃO Nº 001/2025	APROVADO <input type="checkbox"/>
Recebido/...../.....		REJEITADO <input type="checkbox"/>
Protocolista.....		
AUTORA: Vereadora Arléia Lopes da Silva		

Cientes da preocupação desta administração, em oferecer mais segurança no trânsito que apresentamos esta solicitação e enfatizamos a necessidade da construção desta Ponte de Concreto sobre o Rio Salobra, pedimos a intermediação junto Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para viabilizar o mais rápido possível este importante Projeto que beneficiará a população de Bodoquena e da região.

Daí o motivo desta justa reivindicação.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 31 de Janeiro de 2025.


Cristiane Ferreira Siqueira
Vereadora
PP


Arléia Lopes da Silva
Vereadora

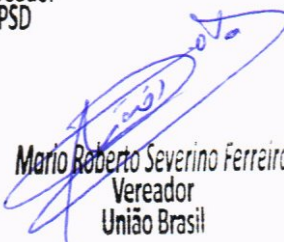

Edineyd de Carvalho (Neguinha)
Vereadora
MDB


Gleyziane Parente Silva
Vereadora
PSDB


Diógenes Pereira
Vereador
PSD


Jair Beltrameto Ferracini
Vereador
PSDB


Ayrton Ferreira Marques
Vereador
MDB


Mario Roberto Severino Ferreira
Vereador
União Brasil


João de Paulo Rodrigues
Vereador
União Brasil